CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL

BELÉM – PARÁ, 30 DE ABRIL DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 81

MENSAGEM

Quando cair teu inimigo, não te alegres, nem quando tropeçar se regozije o teu coração; para que o Senhor isso não veja, e seja mau aos seus olhos, e desvie dele a sua ira. "Provérbios 24: 16,17".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 13119 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal nº 013/2019 - Curso de Formação de Oficiais - CFO BM/3º Ano/2019, da Academia Bombeiro Militar, elaborado pela Divisão de Ensino da ABM e Supervisor do Curso de Formação de Oficiais, ministrado no período de 22 a 28 de abril 2019.

Fonte: Nota nº 13150/2019 - SIGA - DEI

(Fonte: Nota nº 13150 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS
A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CAP QOBM JOAO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	57216374/1	1º GBS	Transferido do 12º GBM	24/04/2019

Fonte: Nota nº 13105/2019 - SIGA; Protocolo nº 144457/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 13105 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com os anos de referência e período (s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
1 TEN QOABM ARLISSON LUIS ALMEIDA SOUSA	5209838/1	01/02/2008	01/03/2008	2007
1 TEN QOABM ARLISSON LUIS ALMEIDA SOUSA	5209838/1	01/02/2007	02/03/2007	2006

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 13151/2019 - SIGA; Protocolo nº 142462/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13151 - QCG-DP)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o teor do Ofício nº. 009/2019 – Gab. Cmdº. CBMPA, de 1º de fevereiro de 2019, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 072/2019-SAGA/CRH, de 1º de fevereiro de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/100519;

Considerando o Parecer nº. 312/2019 da Procuradoria Geral do Estado.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 8FECB20817 e número de controle 675 , ou escaneando o QRcode ao lado.

RESOLVE:

Art. 1º Reverter, o TEN CEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO, MF 5286239/1, ao serviço ativo do Corpo de Bombeiro Militar do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2019, por ter cessado motivo que determinou sua agregação. Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33862, de 29 de abril de 2019; Nota nº 13163/2019 - SIGA/AJG

(Fonte: Nota nº 13163 - QCG-AJG)

4 - ERRATA - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 10650, PUBLICADA NO BG Nº 230 DE 20/12/2018
FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CEL QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA	5177600/1	QCG-DTE	JAN	2018	09/01/2019	07/02/2019
CEL QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA	5267609/1	QCG-COP	DEZ	2018	02/01/2019	31/01/2019
MAJ QOSBM -DEN LILIANNE OLIVEIRA THIERS CARNEIRO	57197292/1	QCG-DS	NOV	2018	01/01/2019	30/01/2019

Fonte: Protocolos nº 130904,131384/2018, 132497/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CEL QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA	5177600/1	QCG-GABCMD	JAN	2018	09/01/2019	07/02/2019
CEL QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA	5267609/1	QCG-DP	DEZ	2017	02/01/2019	31/01/2019
MAJ QOSBM -DEN LILIANNE OLIVEIRA THIERS CARNEIRO	57197292/1	QCG-DS	NOV	2018	01/01/2019	30/01/2019

Fonte: Nota nº 13123/2019- SIGA; Protocolos nº 130904,131384/2018, 132497/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13123 - QCG-DP)

5 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA	5833566/1	TJE	JAN	2018	01/10/2019	30/10/2019

Fonte: Nota nº 13189/2019 - SIGA; Protocolo nº 145152/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13189 - QCG-DP)

6 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 311, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art 3º, § 4º da Portaria nº 233 de 22ABR2013, que cria o Distintivo de Comando, conforme BG nº 185 de 02OUT2013.

Considerando os termos da Ata de nº 005 de 30SET2014 da Comissão de Avaliação de Distintivo de Comando.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Oficial abaixo citado o "Distintivo de Comandantes de Organizações Bombeiros Militares," nível de Comandante de Unidade Bombeiro Militar, art. 5º, inciso II da Portaria nº 233 de 22ABR2013.

I – ORLANDO FARIAS PINHEIRO – MAJ QOBM, MF: 5817021, por ter comando o Quartel do 29º GBM, Mojú, por um período superior a 02 (dois) anos, conforme portaria de nomeação nº 205 de 08MAR2016, publicada no BG nº 044 de 09MAR2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 137281 - 2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13202 - QCG-DP)

7 - PORTARIA Nº 356 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os Oficiais abaixo das seguintes funções:

I - Diretor de Pessoal – CEL QOBM **ROGER** NEY LOBO TEIXEIRA;

II - Diretor de Finanças – TCEL QOBM CLEBER ALCIR TAVARES **BAÍA**;

III - Diretor de Serviços Técnicos – TCEL QOBM **ALESSANDRE** ELIAS FRANCEZ BRITO;

IV - Diretor de Saúde – TCEL QOBM MÁRCIO ELIAS **FRANCÊS** BRITO;

V - Subdiretor de Pessoal – CEL QOBM CARLOS ALBERTO **SARMANHO** DA COSTA;

VI – Ajudante Geral do CBMPA – CEL QOBM **SAULO** LODI PEDREIRA;

VII - Chefe da 1ª Seção do EMG – TCEL QOBM ARISTIDES PEREIRA **FURTADO**;

VIII – Chefe da 3ª Seção do EMG – TCEL QOBM JOÃO JOSÉ DA **SILVA JÚNIOR**;

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 8FECB20817 e número de controle 675 , ou escaneando o QRcode ao lado.

IX – Comandante do 1º GBM - TCEL QOBM **ROBERTO** CARLOS PAMPLONA DA SILVA;
X- Comandante do 2º GBM/Castanhal - TCEL QOBM **OLÍMPIO** AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA;
XI- Comandante do 5º GBM/Marabá - MAJ QOBM ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO**;
XII – Comandante do 7º GBM/Itaituba – TCEL QOBM LUÍS **CLÁUDIO** REGO DOS SANTOS;
XIII – Comandante do 12º GBM/Santa Izabel – TCEL QOBM LUIZ **ARTHUR** TEIXEIRA VIEIRA;
XIV – Comandante do 27º GBM/Mangueirão – TCEL QOBM ANDRÉ LUIZ **NOBRE** CAMPOS;
XV - Comandante do 29º GBM/Moju - TCEL QOBM **EDIVALDO** DOS SANTOS CARDOSO;
XVI - Comandante do 1º GBS/Belém – TCEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA **FARIAS**;
XVII – Subcomandante do 1º GBM – MAJ QOBM ARTHUR **ARTEAGA** DURANS VILACORTA;
XVIII – Subcomandante do 9º GBM/Altamira – MAJ QOBM CELSO DOS SANTOS **PIQUET** JUNIOR;
XIX – Subcomandante do 15º GBM/Abaetetuba – CAP QOBM **JAIRO** VALENTE PEREIRA;
XX – Subcomandante do 30º GBM/QCG – MAJ QOBM **JORGE LUIZ** RIBEIRO MORAES;
XXI – Subcomandante do 4º GBM/Santarém – MAJ QOBM FRANCISCO DA SILVA **JÚNIOR**;
XXII – Assessor Técnico do Comandante-Geral – TCEL QOBM MARCUS FABIANO COSTA **SARQUIS**;
XXIII – Assistente do Subcomandante-Geral – MAJ QOBM **VIVIAN** ROSA LEITE.
XXIV – Ajudante de Ordens do Comandante-Geral – MAJ QOBM **CEZAR** ALBERTO TAVARES DA SILVA;
Art. 2º - NOMEAR os Oficiais abaixo nas seguintes funções:
I - Diretor de Finanças – CEL QOBM CARLOS ALBERTO **SARMANHO** DA COSTA;
II - Diretor de Pessoal – CEL QOBM **SAULO** LODI PEDREIRA;
III - Diretor de Serviços Técnicos – TCEL QOBM LUÍS **CLÁUDIO** REGO DOS SANTOS;
IV - Diretor de Saúde – CEL QOBM **ROGER** NEY LOBO TEIXEIRA;
V - Subdiretor de Pessoal – TCEL QOBM LUIZ **ARTHUR** TEIXEIRA VIEIRA;
VI – Ajudante Geral do CBMPA – TCEL QOBM ARISTIDES PEREIRA **FURTADO**;
VII - Chefe da 1ª Seção do EMG – TCEL QOBM **OLÍMPIO** AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA
VIII – Chefe da 3ª Seção do EMG – TCEL QOBM **ROBERTO** CARLOS PAMPLONA DA SILVA;
IX - Chefe da 4ª Seção do EMG – MAJ QOBM ATILA DAS NEVES **PORTILHO**;
X - Chefe da 6ª Seção do EMG – TCEL QOBM TCEL QOBM MARCUS FABIANO COSTA **SARQUIS**;
XI – Comandante do 1º GBM - TEN CEL QOBM MARCIO ELIAS **FRANCÊS** BRITO;
XII – Comandante do 2º GBM/Castanhal - TCEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA **FARIAS**;
XIII – Comandante do 7º GBM/Itaituba – MAJ QOBM FRANCISCO DA SILVA **JÚNIOR**;
XIV – Comandante do 12º GBM/Santa Izabel – TCEL QOBM ANDRE LUIZ **NOBRE** CAMPOS;
XV - Comandante do 29º GBM/Moju - TCEL QOBM CLEBER ALCIR TAVARES **BAÍA**;
XVI - Comandante do 30º GBM/QCG - MAJ QOBM **VIVIAN** ROSA LEITE;
XVII - Comandante do 1º GBS/Belém – TCEL QOBM JOÃO JOSÉ DA **SILVA JÚNIOR**;
XVIII – Subcomandante do 1º GBM – MAJ QOBM **JORGE LUIZ** RIBEIRO MORAES;
XIX- Subcomandante do 6º GBM/Barcarena - CAP QOBM **JAIRO** VALENTE PEREIRA;
XX – Subcomandante do 4º GBM/Santarém - MAJ QOBM CELSO DOS SANTOS **PIQUET** JUNIOR;
XXI – Subcomandante do 9º GBM/Altamira - CAP QOBM **SAIMO** COSTA DA SILVA;
XXII – Subcomandante do 15º GBM/ Abaetetuba – MAJ QOBM **MICHELA** DE PAIVA CATUABA
XXIII- subcomandante do 30º GBM/Belém – MAJ QOBM ARTHUR **ARTEAGA** DURANS VILACORTA
XXIV - Assistente do Subcomandante-Geral – MAJ QOBM **CÉZAR** ALBERTO TAVARES DA SILVA.
XXV – Ajudante de Ordens do Comandante-Geral – CAP QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS **REIMÃO**;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor **a contar de 01 de maio de 2019**.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: NOTA SIGA nº 13225 GAB. CMDO - 30/04/2019
(Fonte: Nota nº 13225 - QCG-GABCMD)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS
1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM DAVI DA COSTA FERREIRA	57174019/1	1ª SBM	TRANSFERIDO DO 27º GBM	22/04/2019

Fonte: Nota nº 13109/2019 - SIGA; Protocolo nº 144493/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 13109 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 8FECB20817 e número de controle 675 , ou escaneando o QRcode ao lado.

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozada, de acordo com o ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM-SAU EVALDO NUNES NEGRAO	5211522/1	01/12/1992	30/12/1992	1991

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 13115/2019 - SIGA; Protocolo: 141268/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13115 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto, com o acréscimo de 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados à Polícia Militar do Estado do Pará, já averbados.

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM DYEMES HAROLDO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	5100283/2	180	1ª	01/02/1994	21/08/1999

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 13154/2019 - SIGA; Requerimento nº 1470/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13154 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
CB QBM KEDSON ALAN VASCONCELOS DE SOUZA	57189349/1	180	1ª	25/06/2007	25/06/2017

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 13124/2019 - SIGA; Requerimento: 1243/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13124 - QCG-DP)

5 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
3 SGT QBM JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES	5402166/1	20/02/1991	19/05/1991	90
3 SGT QBM JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES	5402166/1	01/06/1989	06/11/1990	521

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 13167/2019 - SIGA; Requerimento: 1297/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13167 - QCG-DP)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 3º, § 1º, inciso II, alínea “a” c/c o art. 105-A, § 9º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 18, parágrafo único, no art. 19 e no art. 20, caput, todos do DECRETO Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013;

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 8FECB20817 e número de controle 675 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2019/140355; Considerando o Parecer nº. 302/2019 da Procuradoria-Geral do Estado.

DECRETA:

Art. 1º Fica Dispensado, a pedido, do efetivo de Bombeiros Militares da Reserva Remunerada, convocado pelo DECRETO Estadual de 5 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.645, de 10 de julho de 2018, o militar abaixo nominado: SUBTEN BM RR RG 2592436 JOCEL DA SILVA SENA

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33862, de 29 de abril de 2019; Nota nº 13161/2019- SIGA

(Fonte: Nota nº 13161 - QCG-AJG)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 3.319/2019-CCG, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011.,

RESOLVE:

nomear JOSÉ HAELTON SOUZA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Logística Administrativa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Registre-se, públique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 25 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33861, de 26 de abril de 2019; Nota nº 13173/2019 - SIGA/AJG

(Fonte: Nota nº 13173 - QCG-AJG)

8 - ERRATA - APRESENTAÇÃO, DA NOTA Nº 12854, PUBLICADA NO BG Nº 71 DE 15/04/2019

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
2 SGT QBM-COND JOSE EDILSON DE OLIVEIRA FONSECA	5398983/1	12º GBM	Transferido de ALEPA	25/03/2019

Fonte: Protocolo: 141641 - 2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
2 SGT QBM-COND JOSE EDILSON DE OLIVEIRA FONSECA	5398983/1	ALEPA	Por ter cessado suas atividades	25/03/2019

Fonte: Nota nº 13126/2019 - SIGA; Protocolo: 141641 - 2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13126 - QCG-DP)

9 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM ANDRE FELIPE TELES VASCONCELOS	57218554/1	QCG-DP	JUL	2017	01/07/2019	30/07/2019

Fonte: Nota nº 13112/2019 - SIGA; Protocolo nº 144548/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13112 - QCG-DP)

10 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal n° 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM EMERSON LEAO RIBEIRO	57174006/1	MARIA ELIZA SANTOS RIBEIRO	FILHA	04/02/2004	023.088.092-48
CB QBM EMERSON LEAO RIBEIRO	57174006/1	MARIA JOSENETE SILVA SANTOS	COMPANHEIRA	20/02/1979	652.711.732-91

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 13121/2019 - SIGA; Requerimento nº 858/ 2019 Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13121 - QCG-DP)

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 8FECB20817 e número de controle 675 , ou escaneando o QRcode ao lado.

11 - LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA

PORTARIA Nº 316, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no exercício de suas atribuições legais, e.

Considerando que o SD BM ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA, MF 57218524/1, foi incluído nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará em 18 de maio de 2009, conforme publicado no Boletim Geral nº 103, de 05 de junho de 2009, transcrito do Diário Oficial nº 31.433, de 04 de junho de 2009;

Considerando a solução do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em desfavor do referido militar publicado no Boletim Geral nº 21, de 30 de janeiro de 2019;

Considerando o despacho do Recurso Hierárquico interposto pelo referido militar, publicado no Boletim Geral n° 44, de 07 de março de 2019;

Considerando o que preceituam os art. 98 e 120 da Lei Estadual nº 5.251/1985, art. 39, inciso V, 45 e 107, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar a bem da disciplina das fileiras Corpo de Bombeiros Militar do Pará o SD BM ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA, MF 57218524/1, filho de Doralice Ferreira Brito e Valdeci Brasil Bezerra, Residente na Alameda Dr. Hiroito de Medeiros, Nº 394,Centro, Altamira, PÁ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 13111/2019 - SIGA; Protocolo nº 141858/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13111 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 82, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Homologa a Resolução nº 361/CONSEP - 2019, de 14 de março de 2019, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que trata da criação e constituição de Comissão Especial para conduzir e coordenar os trabalhos relativos ao pleito eleitoral que escolherá os membros titular e suplente do CONSEP, representantes das entidades de classe dos órgãos que compõe o SIEDS, biênio de 2019/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 4º, § 2º, "d", da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011;

Considerando os termos da Resolução nº 206/2012-CONSEP;

Considerando que a matéria de que trata este Decreto foi submetida à apreciação e julgamento, merecendo aprovação pela unanimidade dos Conselheiros presentes na 340ª Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, realizada em 14 de março de 2019;

Considerando o art. 22 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 001/96-CESP e homologada pelo Decreto Estadual nº 1.555, de 09 de agosto de 1996.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 361/CONSEP - 2019, de 14 de março de 2019, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que criou e constituiu Comissão Especial para conduzir e coordenar os trabalhos relativos ao pleito eleitoral que escolherá os membros titular e suplente do CONSEP, representantes das entidades de classe dos órgãos que compõe o SIEDS, biênio de 2019/2020, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de abril de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 361/CONSEP – 2019

EMENTA: Cria e constituiu Comissão Especial encarregada de coordenar a escolha do representante dos trabalhadores do SIEDS no Colegiado – biênio 2019-2020.

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 7.584/2011, art. 2º e 8º, incisos VII, e incisos I, IV, X, XX do art. 17, do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e 0294/03, respectivamente, e

CONSIDERANDO os ditames expressos no art. 4º, § 2º, alínea "d", e § 3º, da Lei 7.584 de 28/12/11, que disciplina a participação no colegiado do CONSEP, de representantes das entidades de classe dos órgãos que integram o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;

CONSIDERANDO que a Resolução 206/CONSEP, de 05/12/12, estabelece o processo eleitoral para escolha do representante dos servidores do SIEDS, para ocupar o assento de Conselheiro do CONSEP;

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 8FECB20817 e número de controle 675 , ou escaneando o QRcode ao lado.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de prazos legais previstos na Lei 7.584/11, e a necessidade de agilização do processo eleitoral da escolha de Conselheiro, visando a plena composição do Colegiado;

CONSIDERANDO finalmente, visando que a disputa eleitoral da escolha do Conselheiro (Titular e Suplente) representante dos servidores do SIEDS, para o biênio 2019/2020, com obediência do sistema de rodízio previsto na alínea "d", § 2º, do art. 4º, da Lei 7.584/11;

CONSIDERANDO finalmente, a manifestação favorável da unanimidade dos membros do CONSEP presentes na 340ª Reunião Ordinária, em 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Criar e constituir a Comissão Especial, constituída dos Conselheiros (a): Profª Maria Luiza Carvalho Nunes – representante titular do CEDENPA (Presidente); Educadora social Maria de Fátima Matos da Silva – representante da SDDH (1ª Secretária); e do Adv. José Braz Mello Lima – representante suplente da OAB/PA (2º Secretário), com a missão de conduzir e coordenar os trabalhos relativos ao pleito eleitoral que escolherá os membros titular e suplente do CONSEP, representantes das entidades de classe dos órgãos que compõe o SIEDS, para o mandato bienal/Anos 2019/2020, conforme estabelece a Resolução nº 206/ CONSEP, de 05/12/2012.

Art. 2º O processo eleitoral que alude o artigo anterior será disputado entre candidatos indicados pelas Associações que representam e são constituídas de servidores do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/ PA) (membro titular), e do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"- CPC/RC (membro suplente), respectivamente, conforme estabelece o histórico de rodízio.

Art. 3º A presente Comissão elaborará Edital de convocação e normatização do processo eleitoral, no prazo máximo de cinco dias a partir de sua constituição, cabendo a Secretaria Executiva providenciar a publicização máxima do referido edital.

Parágrafo único. No Edital de convocação constará os prazos e regras para inscrição e habilitação das entidades classistas dos órgãos do SIEDS, e será submetido a aprovação e assinatura do Presidente do CONSEP para publicação em diário oficial.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Chefe do Poder Executivo. Gabinete da Presidência do CONSEP.

Belém, 14 de março de 2019.

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

DECRETO

Nomeia membros para o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP-PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 4º, §2º, "a" da Lei Estadual nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 3º, inciso XIII e no art. 4º do Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto Estadual nº. 1.555/96;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 081/2019 – CONSEP, de 7 de março de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 106/2019 – GP, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2019/101955, Considerando os termos do Parecer nº. 250/2019 – Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para integrarem o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, biênio 2019/2020, os representantes a seguir nominados:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ:

Titular: DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Suplente: DEPUTADO LENILDO MENDES DOS SANTOS SERTÃO

Titular: NILTON SILVA DAS NEVES

Suplente: FÁBIO SOUSA DE FREITAS

Art. 2º O mandato dos Conselheiros ora reconduzidos e nomeados coincidirá com o mandato do Chefe do Poder Executivo, com renovação bienal, sendo permitida uma única recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33862, de 29 de abril de 2019; Nota nº 13159/2019 - SIGA/AJG

(Fonte: Nota nº 13159 - QCG-AJG)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .

DE ACORDO COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2019,

RESOLVO:

HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico 12/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE RECIPIENTES TÉRMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, tendo como proposta mais vantajosa a empresa ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS, CNPJ: 20.274.219/0001-96, no valor global de R$ 6.454,94 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 8FECB20817 e número de controle 675 , ou escaneando o QRcode ao lado.

noventa e quatro centavos).

Belém – PA, 24 de abril de 2019.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 427197/2019

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33861, de 26 de abril de 2019; Nota nº 13185/2019 - SIGA/AJG

(Fonte: Nota nº 13185 - QCG-AJG)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA N° 251, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente e considerando o que preceitua a Lei Estadual nº 6.555/2003, Decreto Estadual nº 337/2007 e a Portaria nº 962 de 19 de setembro de 2008, da Secretaria de administração (SEAD) que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará e;

Considerando a necessidade de instruir no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar do Pará-CBMPA a "Comissão Temporária de Avaliação de Bens móveis" para emissão de parecer técnico sobre estado de inservibilidade de bens para doação. Conforme preconiza o Decreto nº 337, de 09 de agosto de 2007, combinado com o Decreto nº 2.157 de 06 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de avaliação de Bens Móveis do CBMPA;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para comporem a referida Comissão:

PRESIDENTE:

CAP QOBM Diego Wagner Pinto Rodrigues, MF: 57174098/1;

MEMBROS:

2º TEN QOABM Arcelino Pereira Amorim Junior, MF: 5428440/1 (Contador);

STEN RR Pedro Guilherme Nascimento Gomes, MF: 5064074/1

SGT QBM Alex Alan Freire Machado, MF: 5610397/1.

Art. 3º. Esta portaria terá validade de 6 (seis) meses;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 427289

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33861, de 26 de abril de 2019; Nota nº 13184/2019 - SIGA/AJG

(Fonte: Nota nº 13184 - QCG-AJG)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 354/2019 –SAGA

OBJETIVO: cumprir escala regular de radiopatrulhamento aéreo e atuar em atividades de Segurança Pública e Defesa Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO: Marabá/PA

PERÍODO: 30.03 a 08.04.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) de alimentação e 09 (nove) de pousada

SERVIDOR: SUBTEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS CPF: 529.305.563-15

ORDENADOR:

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33861, de 26 de abril de 2019; Nota nº 13182/2019 - SIGA/AJG

(Fonte: Nota nº 13182 - QCG-AJG)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 02/2019 - CIGESP

Dispõe acerca de criação de Grupo de Trabalho Integrado com o escopo de levantar a atual situação das Unidades Integradas Propaz/UIPP no Estado, estudar e discutir sobre o atual modelo, manutenção, reforma e construção, verificando ainda as necessidades de implantação em novas regiões.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 8FECB20817 e número de controle 675 , ou escaneando o QRcode ao lado.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do atual modelo, adequações, construção, reforma e manutenção, verificando quantidade de demanda, necessidades e prioridades de sua implantação e ativação, com intuito proporcionar uma maior integração entre os órgãos envolvidos, aprimorando a gestão e priorizando a qualidade do serviço de segurança prestado ao Município ou região atingida, contribuindo para o aperfeiçoamento das ações de segurança e ordem pública.

CONSIDERANDO recente reunião do CIGESP, em que foram apontadas estruturas deficientes da Polícia Militar e Polícia Civil, em diversas localidades no Estado, ocasionando distinção em uma mesma localidade, acrescido da necessidade da reavaliação sobre localidades que já possuem unidades, com possibilidade de inclusão e estruturação da sala mediação de conflito para os Municípios que necessitam desse serviço, gerando a necessidade de constituição de um Grupo de Trabalho Integrado - GTI para discussão e sugestões a serem apresentadas para deliberação do colegiado; CONSIDERANDO que é dever do Estado promover a manutenção da paz e da ordem social utilizando os recursos públicos com a máxima eficiência, eficácia e efetividade;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Grupo de Trabalho Integrado - GTI para levantar as Unidades Integradas Propaz/UIPP no Estado, estudar e discutir sobre o atual modelo, manutenção, reforma e construção, verificando ainda as necessidades de implantação em novas regiões.

Art. 2º - O GTI terá a seguinte representação:

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa (SAGA):

Titular: CEL R/R ARTHUR RODRIGUES DE MORAIS– Secretário Adjunto;

Suplente: HÉLDER COSTA DOS SANTOS;

Polícia Militar do Pará (PMPA):

Titular: CEL QOPM JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL – Chefe do DGA;

Suplente: TEN CEL PM JOMIRES REBELO PIRES;

Polícia Civil do Pará (PCPA):

Titular: DPC REINALDO MARQUES JUNIOR– Diretor de Administração;

Suplente: DPC BRUNO FERNANDES DE LIMA;

Corpo de Bombeiro Militar (CBM):

Titular: TEN CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – Subcomandante Operacional;

Suplente: MAJ BM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES.

Art. 3º - A coordenação do GTI será exercida pelo CEL R/R ARTHUR RODRIGUES DE MORAIS, Secretário Adjunto, que deverá estabelecer cronograma de trabalho e realizar a apresentação dos resultados ao CIGESP, posterior encaminhamento ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, para homologação.

Art. 4º - O GTI terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 24 de abril de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP)

Lei Estadual nº 7.584/11, art. 6º§1º.

Protocolo: 427531

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33861, de 26 de abril de 2019; Nota nº 13180/2019 - SIGA/AJG

(Fonte: Nota nº 13180 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico 05/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE NADADEIRAS E FLUTUADORES SALVA-VIDAS TIPO LIFE BELT PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CBMPA, tendo como propostas mais vantajosa as empresas BORRACHA NATIVA LTDA, CNPJ 03.416.372/0001-91, vencedora do Item 1, no valor de R$ 25.440,00 (vinte cinco mil, quatrocentos e quarenta reais) e FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 53.777.835/0001-19, vencedora do Item 2, no valor de R$ 104.100,00 (cento e quatro mil e cem reais).

Belém – PA, 26 de Abril de 2019.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 427878/2019

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33862, de 29 de abril de 2019; Nota nº 13165/2019 - SIGA/AJG

(Fonte: Nota nº 13165 - QCG-AJG)

7 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 15 DEE ABRIL DE 2019 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 8FECB20817 e número de controle 675 , ou escaneando o QRcode ao lado.

O Comandante Operacional do CBMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em legislação pecuiliar;

Considerando o período de transição das atividades do Quartel do 27º GBM - Mangueirão, conforme determinação exarada pelo Excelentíssimo Senhor Comandante Geral do CBMPA, após o parecer jurídico da COJ/CBMPA (Protocolo nº 142779/2019).

Considerando a necessidade de coordenar a distribuição adequada de pessoal e materiais operacionais do Quartel do 27º GBM - Mangueirão.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Transição de encerramento das atividades do 27º GBM - Mangueirão.

Art., 2º - Nomear como presidente da Comissão o Ten Cel QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS;

Art. 3º - Nomear como Membros da Comissão o MAJ QOBM CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO e o CAP QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES.

Art, 4º - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias corrridos para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta portaria, e encaminhar relatório final ao Comandante Operacional.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registgre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de abril de 2019

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM RG 1877

Comandante Operacional do CBMPA

Fonte: Ofício nº 182/2019 - COIP; Protocolo nº 144695/2019- SIGA/COP

(Fonte: Nota nº 13188 - QCG-AJG)

8 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA N° 319, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências da Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 5450/2005 e Lei Estadual 6474/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual 199/2003.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar como membros da equipe de apoio do pregão eletrônico 11/2019 do processo licitatório 139764/2019 do CBMPA, a TCEL BM Samara Cristina Romariz de Carvalho, CPF 511.193.742-00, o CAP BM Augusto César Oliveira Silva, CPF 882.472.012-091 e o CB BM Marcos Contente Silva, CPF 790.326.132-00, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO, EXECUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALANQUES PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CBMPA

Art. 2°- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 139764/2019 - Comissão Permanente de Licitação

(Fonte: Nota nº 13209 - QCG-CPL)

9 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA N° 320, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências da Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 5450/2005 e Lei Estadual 6474/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual 199/2003.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar como membros da equipe de apoio do pregão eletrônico 13/2019 do processo licitatório 141381/2019 do CBMPA, o MAJ BM Luís Alfredo Silva Galiza dos Santos, CPF 837.889.562-91, o CAP BM Bruno Pinto Freitas, CPF 930.352.682-15 e o CAP BM Marcelo Pinheiro dos Santos, CPF 639.498.652-68, cujo objeto é a KITS EMERGENCIAIS (CESTA BÁSICA, ÁGUA MINERAL, KIT DORMITÓRIO E KIT HIGIENE).

Art. 2°- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo 141381/2019 - Comissão Permanente de Licitação

(Fonte: Nota nº 13142 - QCG-CPL)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - DEFENSOR DATIVO- PORTARIA N° 041/2019- SUBCMD° GERAL ,DE 23 DE ABRIL DE 2019

ANEXO: Ofício n° 03/2018 – PADS, de 22 de abril de 2019 (Prot.: 137981).

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 8FECB20817 e número de controle 675 , ou escaneando o QRcode ao lado.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, atendendo solicitação disponibilizada por meio do ofício n° 03/2018 – PADS, de 22 de abril de 2019 , o qual requisita DEFENSOR DATIVO para exercer a defesa do militar 2° SGT BM REF. FRANCISCO MIZAEL DE LIMA MF: 5427975-1, no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da portaria n° 047/2018 – PADS – Subcmdº Geral, de 06 de dezembro de 2018, cuja presidência está a cargo do CAP QOEBM MOISÉS FREITAS GONÇALVES MF: 5193621/1.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear com fulcro no art. 104 da Lei Estadual n° 6.833/2006; art. 71 do CPPM; e artigo 5°, inciso LV da CF/88 o 2° TEN QOEBM LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES, MF: 5158958/1, como Defensor Dativo do acusado, com o intuito de acompanhar o processo, apresentar defesa escrita e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do acusado 2° SGT BM REF. FRANCISCO MIZAEL DE LIMA;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral CBMPA

Fonte: Nota nº 13181/2019 - SIGA; Protocolo nº 137981/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13181 - QCG-SUBCMD)

2 - DEFENSOR DATIVO- PORTARIA N°042/2019- SUBCMD° GERAL ,DE 25 DE ABRIL DE 2019

ANEXO: Ofício n° 016/2019 – CFAE, de 22 de abril de 2019 (Prot.: 144464).

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, atendendo solicitação disponibilizada por meio do ofício n° 016/2019 – CFAE, de 22 de abril de 2019, o qual requisita DEFENSOR DATIVO para exercer a defesa do militar CB BM REF ROGÉRIO FIALHO DA SILVA, MF: 5618029-1, no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da portaria n° 076/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 07 de novembro de 2017, cuja presidência está a cargo do 1° TEN QOABM JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO, MF: 5428521-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear com fulcro no art. 104 da Lei Estadual n° 6.833/2006; art. 71 do CPPM; e artigo 5°, inciso LV da CF/88 o 2° TEN QOABM LACY OLIVEIRA AMÂNCIO, MF: 5209633/1, como Defensor Dativo do acusado, com o intuito de acompanhar o processo, apresentar defesa escrita e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do acusado CB BM REF ROGÉRIO FIALHO DA SILVA;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 13177/2019 - SIGA; Protocolo nº 144464/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13177 - QCG-SUBCMD)

3 - PRORROGAÇÃO DE IPM - PORTARIA N° 027/2018- SUBCMD° GERAL, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Concedo ao CAP QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO, MF: 57191260/1 , 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM, instaurado por meio da portaria n° 027/2018 – IPM – Subcmdº Geral, de 05 de novembro de 2018, nos termos do § 1° do art. 20 do CPPM.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 27/2019; Protocolo:143817, Ofício nº 07/2019 – IPM, de 12/04/2019.

(Fonte: Nota nº 13183 - QCG-SUBCMD)

4 - SOBRESTAMENTO DE CD- PORTARIA N° 350/2019- CMD° GERAL ,DE 25 DE ABRIL DE 2019

ANEXOS: Protocolo CBMPA n° 144234; Ofício n° 035/2019-CD, de 17 de abril de 2019.

O Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 123 da Lei Estadual nº 6.833/2006), e tendo tomado conhecimento dos fatos narrados no ofício n° 035/2019-CD, de 17 de abril de 2019, referente à solicitação de Prorrogação do Conselho de Disciplina instaurado por meio da portaria 577/2017 – Gab. Cmdº Geral, de 25 de agosto de 2017, tendo como presidente a MAJ QOBM KAREN PAES DINIZ GEMAQUE, MF 5833507-1;

RESOLVE:

Art. 1º – Concedo a MAJ QOBM KAREN PAES DINIZ GEMAQUE, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Conselho de Disciplina, instaurado por meio da portaria 577/2017 – Gab. Cmdº Geral, de 25 de agosto de 2017, nos termos do art. 123 da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 13176/2019 - SIGA; Protocolo nº 144234/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 8FECB20817 e número de controle 675 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Fonte: Nota nº 13176/2019 - SIGA; Protocolo nº 144234/2019 - Subcomando Geral do CBMPA
(Fonte: Nota nº 13176 - QCG-SUBCMD)

5 - SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA N° 043/2019- SUBCMD° GERAL ,DE 25 DE ABRIL DE 2019

ANEXO: Ofício nº 014/2019 – SIND., de 28 de fevereiro de 2019 (Prot.: 139362).

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), tendo tomado conhecimentos do ofício nº 014/2019 – SIND., de 28 de fevereiro de 2019, referente ao sobrestamento da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 033/2018 – SIND. - Subcmd° Geral, 07 de novembro de 2018, tendo como encarregado o CAP QOBM AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA MF: 57190113/1;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 13/02/2019 a 14/04/2019, a Sindicância instaurada pela portaria nº 033/2018 – SIND. - Subcmd° Geral, 07 de novembro de 2018, para reabertura imediata no dia 15/04/2019;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 13178/2019 - SIGA; Protocolo nº 139362/2019 - Subcomando Geral do CBMPA
(Fonte: Nota nº 13178 - QCG-SUBCMD)

6 - SOLUÇÃO DE IPM - PORTARIA N° 027/2017- SUBCMD° GERAL ,DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Analisando os Autos do Inquérito Policial Militar procedido por meio da Portaria nº 027/2017 – IPM – Subcmd° Geral, 26 de dezembro de 2017 (fl. 06), o qual teve como encarregada a CAP QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA, MF: 51855689-1, a qual apurou supostos atos ilícitos cometidos por membros de uma guarnição do CBMPA na condução do Sr. Luiz Júlio França dos Santos ao Hospital de Clínicas Gaspar Viana, no dia 23/11/2017.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou a encarregada do IPM, segundo a qual não houve indícios de crime militar ou conduta indisciplinar por parte dos sindicados, pelas razões que seguem.

Do que foi apurado, verifica-se que os indiciados estariam de serviço na Guarnição de Salvamento, na VTR AR-87, quando foram acionados pelo CIOP para dar apoio ao SAMU em uma contenção de paciente psiquiátrico, o Sr. Luiz. Chegando ao local, dialogou com o paciente a fim de que este se dirigisse espontaneamente ao Hospital das Clínicas; diante da recusa, foi realizada sua contenção por meio da força e meio adequados, utilizando-se de fita de contenção própria.

No ato da contenção, os militares foram denunciados, onde a vítima informou (fls. 58/59) que, no dia 23 de novembro, por volta das 11h15min, foi surpreendido por uma guarnição do Corpo de Bombeiros e que um deles o chamou para dar uma volta, pedido esse que foi negado por não saber o motivo da solicitação. Após um dos bombeiros conversar com outro, o agarraram, amarraram com uma corda, colocaram numa maca na ambulância do SAMU e o conduziram ao Hospital das Clínicas. Acrescentou que foi arrastado e conduzido à força e que, em razão disso, ficou com marcas em seus membros superiores e um machucado na perna direita.

Todos os militares negam as alegações, acrescentando ainda que utilizaram de força proporcional a solicitada, no sentido de ter êxito naquela ocorrência.

Malgrado ter o Sr. Luiz dos Santos afirmado que, em decorrência da ação da guarnição, ficou com os membros superiores marcados e perna direita machucada devido a força que lhe foi aplicada, não houve comprovação de tais fatos. Note-se que, mesmo se o resultado da perícia que fora requisitada pela Delegacia do Comércio (fls. 15) fosse anexado aos autos, esse não teria o condão de demonstrar que os possíveis hematomas encontrados no paciente advieram da conduta dos militares, haja vista a falta de provas de nexo de causalidade.

Destarte, entende-se que não houve apresentação de conjunto probatório mínimo capaz de demonstrar a autoria e materialidade delitiva por parte dos indiciados, os quais realizaram somente as condutas para os quais foram acionados e habilitados. Não tendo nenhuma prova testemunhal ou documental comprovado excesso na conduta de membro da guarnição, não há de se falar em crime militar ou transgressão disciplinar.

1) Publicar em Boletim Geral a presente solução de IPM. A Ajudância Geral para providências

2) Encaminhar a 1º via dos autos a JME/PA. A Assistência do Subcomando para providências.

3) Arquivar uma via dos Autos do Inquérito Policial Militar na 2ª Seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém-PA, 17 abril de 2019

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 13168/2019 - SIGA; Protocolo nº 98160/2019 - Subcomando Geral do CBMPA
(Fonte: Nota nº 13168 - QCG-SUBCMD)

7 - SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA N° 076/2015- SUBCMD° GERAL, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Analisando os Autos da Sindicância instaurado por meio da portaria nº 076/2015-Subcmd° Geral, de 18 de novembro de 2015, cujo encarregado nomeado foi o 2º SGT BM JOSÉ MARIA MENEZES RABELO, MF: 5623634-1, sendo substituída pela portaria nº 009/2019-Subcmd° Geral, de 14 de janeiro de 2019, cujo encarregado foi nomeado o SUBTEN BM RR MANOEL JEREMIAS COSTA, MF: 5037069-1, que versa sobre fatos ocorridos na Guarda do Comando Geral do CBMPA, no dia 22 de outubro de 2015, entre a CB BM ISABELA DO COUTO LIMA MELO, MF: 57199289-1, e a Srª Isabel Cecilia de Oliveira Silva.

RESOLVO:

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 8FECB20817 e número de controle 675 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Concordar com a conclusão a qual chegou o encarregado, pois aos autos não apresentaram indícios de crime militar, tão pouco transgressão da disciplina bombeiro militar por parte da CB BM ISABELA DO COUTO LIMA MELO, MF: 57199289-1.

Segundo denúncia feita pela Srª Isabel Cecilia de Oliveira a 2ª Seção do EMG, sobre ter sido tratada de forma desrespeitosa, na guarda do QCG, pela CB BM ISABELA DO COUTO LIMA MELO, MF: 57199289-1.

Ocorre que diante da referida denúncia foi instaurada a presente Sindicância para apurar os fatos, quando a suposta ofendida fora citada duas vezes para prestar esclarecimentos, porém faltou as duas oitivas e emitiu uma Declaração de cunho informando que não desejaria seguir com o processo.

Pelo exposto, em obediência aos princípios da legalidade, em função da ausência de provas, a Administração Pública deixa de prosseguir com a apuração administrativa, tendo em vista a inexistência de conduta transgressora por parte da referida militar. Ademais o art. 106º da Lei Estadual nº 6. 833 de 13 de fevereiro de 2006 é claro em dizer que "adotar-se-á o processo administrativo disciplinar simplificado (PADS) nos casos em que houver indícios suficientes de autoria e materialidade da transgressão da disciplina bombeiro militar".

1 - Publicar em Boletim Geral a presente solução de Sindicância. A Ajudância Geral para providências;

2 - Arquivar os Autos da Sindicância na 2ª Seção do EMG. A Assistência do Subcomando Geral para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-PA, 10 de abril de 2019.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 13160/2019 - SIGA; Protocolo: 141127/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13160 - QCG-SUBCMD)

8 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA N° 048/2017- SUBCMD° GERAL ,DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Analisando os autos da Sindicância procedido por determinação deste Subcomandante Geral por meio da portaria n° 048/2017–SIND–Subcmd° Geral, de 27 de outubro de 2017, cujo presidente foi nomeado o CAP QOEBM DAVI ABRAHÃO MORAIS SOARES, MF: 5158885-1, que visa apurar os fatos narrados que versam "Notícia De Fato", de 28 de agosto de 2017, realizada no Ministério Público do Estado do Pará pelo 3º SGT BM CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA, MF:5399600-1, cujo relata possíveis danos a sua imagem e honra em razão da publicação em Boletim Interno (11ºGBM-Breves/PA) de sua desclassificação por "improdutividade administrativa" da 1ª Seção do 11º GBM.

RESOLVO:

Discordar com a conclusão que chegou o encarregado da Sindicância, pois pelas provas contidas nos autos há indícios de crime militar/comum e transgressão da disciplina por parte do 3º SGT BM CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA, MF:5399600-1.

Do que foi apurado, verifica-se que foi feita publicação pelo MAJ QOBM GÓES, no Boletim Interno nº 003, de 22JAN2016 do 11ºGBM/Breves, desclassificando o 3º SGT BM CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA, MF: 5399600-1 da 1ª Seção do 11º GBM/Breves por IMPRODUTIVIDADE NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Por este motivo, o referido Sargento teria se sentido constrangido por tal atitude, alegando que vinha sofrendo humilhação por diversos outros militares, os quais ficariam tirando brincadeiras desrespeitosas em seu desfavor, as quais o abalaram moralmente e psicologicamente, tanto na vida particular quanto profissional.

Diante dessa situação, resolveu recorrer ao Ministério Público para denunciar o oficial em epígrafe, no sentido de que tal Órgão Ministerial tomasse providências com sua problemática.

Ocorre que, no desenvolvimento das apurações, não foram juntados aos autos meios de provas que ratificasse as alegações imputadas por parte do 3º SGT BM CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA de que realmente sofreria constrangimento e humilhação pela tropa, em função da publicação feita em Boletim Interno. Todas as pessoas inquiridas foram uníssonas ao afirmarem que em nenhum momento presenciaram naquela UBM qualquer militar fazendo brincadeiras, ou outra atitude, que viesse a menosprezar/diminuir o Sargento, diante de outras pessoas.

Na verdade, o que se viu foi uma provocação indevida da máquina do Estado, quando o SGT BM CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA acusou indevidamente seu comandante, MAJ QOBM GÓES, de crime, o qual não se confirmou ao longo das apurações, causando todo um transtorno e uma exposição desnecessária da Corporação. Devemos lembrar que o Estado é um ente de natureza difusa e, portanto, eventual lesão sofrida por este reflete na população como um todo.

Por sua conduta o referido militar praticou Crime de Denunciação Caluniosa, previsto no art. 343 do Código Penal Militar, além de ferir preceitos básicos do militarismo de Disciplina e Hierarquia.

1 – Instaurar PADS em desfavor do 3º SGT BM CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA, MF:5399600-1, pois pelas condutas descritas alhures o militar, em tese, infringiu a disciplina bombeiro militar nos art. 6º, §1º, incisos I, IV, V e VI; art. 17º, incisos II, X, XIV, XVI e XVII; art. 18º, incisos V, VII, XI, XIII, XV, XVIII, XXX, XXXI; art. 37º incisos XXIV, LIX, CXII, CXIII, CXVIII, CXX, CXXI, CXXIII, CXXIV, CXXV. Todos da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro 2006.

2 - Publicar em Boletim Geral a presente solução da Sindicância. A Ajudância Geral para providências;

3 - Encaminhar a 1ª Via dos autos a JME/PA. A Assistência do Subcomando para providências;

3 - Arquivar os autos da Sindicância na 2ª Seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém/PA, 15 de abril de 2019.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 13158/2019 - SIGA; Protocolo nº 91324/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13158 - QCG-SUBCMD)

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 8FECB20817 e número de controle 675 , ou escaneando o QRcode ao lado.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 8FECB20817 e número de controle 675 , ou escaneando o QRcode ao lado.